



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 31 de dezembro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 035 /2020, de 31 de dezembro de 2020

**EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
RESCINDE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **EXONERADOS** todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura de Matinhas.

Parágrafo Único - As exonerações de que trata o *caput* não se aplicam às servidoras gestantes ou em gozo de licença maternidade e aos demais servidores comissionados amparados pela legislação vigente.

Art.2º - Ficam **RESCINDIDOS** todos os Contratos de Prestação de Serviços por tempo determinado da Prefeitura de Matinhas.

Parágrafo Único - As rescisões contratuais de que trata o *caput* não se aplicam às servidoras gestantes ou em gozo de licença maternidade e aos demais servidores contratados amparados pela legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita